EXES MÁQUINAS FIDC – CLASSE ÚNICA

CNPJ 42.462.162/0001-91

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Prazo:	Indeterminado	**Gestor**:	Exes Gestora de Recursos Ltda
Data de Registro:	26/out/21	**Custodiante:**	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Classe	Única	**Agente de Cobrança**:	CERVBPO Assessoria Financeira Ltda. Neo Serviços Administrativos e Recuperação de Crédito Ltda.
Subclasse	Seniores e Subordinadas		

Política de Investimento:	**Direitos Creditórios –** O Fundo deverá, após 90 dias contados da primeira Data de Subscrição Inicial do Fundo, observar a Alocação Mínima de 50% do PL em Direitos Creditórios; **Ativos Financeiros -** A parcela do PL do Fundo que não estiver alocada em Direitos Creditórios será alocada em moeda corrente nacional ou investido nos seguintes Ativos Financeiros: i) títulos de emissão do Tesouro Nacional; ii) títulos de emissão do BACEN; iii) operações compromissadas, inclusive lastreadas nos títulos mencionados na alínea (i) e (ii) acima; iv) certificados de depósito bancário, de instituições que tenha classificação de risco equivalente a "A" em escala nacional, atribuída por agência de classificação de risco habilitada para atuar no país; e v) cotas de fundos de investimento que invistam exclusivamente nos Ativos Financeiros mencionados nas alíneas (i), (ii), (iii) e/ou (iv) acima, os quais poderão ser administrados e/ou geridos pela Administradora, Gestora, Custodiante ou quaisquer de suas partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto.
Critérios de Elegibilidade	a) Os Direitos Creditórios integrantes da carteira do Fundo de um único Devedor não poderão ultrapassar o limite de concentração 5,0% do PL do Fundo; b) Os Direitos Creditórios integrantes da carteira do Fundo de um único Devedor Especial não poderão ultrapassar o limite de concentração 15,0% do PL do Fundo; c) ser cedidos ao Fundo a uma taxa igual ou superior à Taxa de Desconto Mínima; d) os Direitos Creditórios não podem estar vencidos quando de sua cessão para o Fundo; e) os Direitos Creditórios deverão contar com coobrigação das Cedentes, de forma solidária aos Devedores; e f) o respectivo Devedor não apresente qualquer valor em atraso, em decorrência de outros Direitos Creditórios Cedidos ao Fundo.
Limites de Concentração	Fundo poderá concentrar até 5,0% do PL no maior Devedor e, caso seja considerado Sacado Especial, conforme definido no item '12.2(c)' do Regulamento, esse limite poderá ser elevado até 15,0% do PL, desde que aprovado pelo Comitê de Investimentos da Gestora, formado por membros da Gestora e investidores das Cotas Subordinadas Mezanino, a convite da Gestora.
Subordinação Mínima:	**Seniores**: No mínimo, 30,0% do PL em Cotas Subordinadas em circulação; **Sub. Mezanino**: No mínimo, 15,0% do PL em Cotas Subordinadas Júnior;
Benchmark	Seniores: (1ª Série): CDI + 4,0% a.a. Mezanino A: CDI + 12,7% a.a.
Nº de cotistas (jun/26):	Sênior: 08 Subordinada (Mezanino + Júnior): 07

Regulamento: 20/06/2024

Ratings

Subclasse	2T26 (atual)	1T26	4T25	(Inicial) (out/22)
Seniores (1ª Série)	**brA-**(sf)	**brA-**(sf)	**brA-**(sf)	**brA-**(sf)
	Estável	Estável	Estável	Estável
Sub. Mezanino A (1ª Série)	**brBB+**(sf)	**brBB+**(sf)	**brBB+**(sf)	**brBB+**(sf)
	Estável	Estável	Estável	Estável

Validade do Rating: Mezanino A (15/jul/26) / Sênior: (11/mai/27)

Analistas

Wellington Ramos
Tel.: 55 11 3377 07033
wellington.ramos@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 28 de agosto de 2026, no contexto do monitoramento do 2º trimestre (2T26) afirmou os ratings '**brA-**(sf)', das Cotas Seniores, e '**brBB+**(sf)', das Cotas Subordinadas Mezanino A, emitidas pelo Exes Máquinas Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (Exes Máquinas FIDC / Fundo). A perspectiva das classificações é **estável**.

A afirmação dos ratings fundamenta-se no desempenho do Fundo, notadamente na preservação da qualidade da carteira, refletida em seus indicadores de enquadramento e performance.

Em jun/26, a carteira do FIDC registrou volume de R$ 68,2 milhões em Direitos Creditórios, correspondentes a 108,3% do PL alocado. Nesse período havia R$ 2,5 milhões em créditos vencidos, correspondentes a 4,0% do PL, bem como provisionamento (PDD) de R$ 7,5 milhões (12,0% do PL). A carteira do Fundo ainda estava composta, principalmente, por alocações em fundos de renda fixa (3,4% do PL) e títulos públicos (0,2% do PL).

A carteira do Fundo segue integralmente formada por Contratos de locação, cedidos pela sua única Cedente, empresa atuante no segmento de máquinas operatrizes para o mercado de usinagem e injeção plástica.

Em 12 de junho de 2026, houve uma Assembleai Geral Extraordinária – AGE, na qual ficou decidido alterações no Regulamento do Fundo, com destaque para: adequar a Reserva de Pagamento de Amortização, passando a denominá-la "Reserva de Pagamento de Amortização e Juros", de caráter facultativo e sob exclusivo critério da Gestora, que poderá solicitar à Administradora a sua constituição, e incluindo a prerrogativa da Gestora de realizar amortizações

extraordinárias de cotas independentemente da recomposição de referida reserva; alterar a Reserva de Caixa para apuração exclusiva pela Gestora, mediante solicitação à Administradora, incluindo a prerrogativa da Gestora de realizar amortizações extraordinárias de cotas independentemente de sua recomposição; incluir nos cálculos do Índice de Subordinação Júnior a desconsideração dos valores depositados na Reserva de Pagamento de Amortização e Juros; atribuir à Gestora a prerrogativa de determinar amortizações extraordinárias de Cotas Seniores e Mezanino em hipótese de desenquadramento dos Índices de Subordinação ou risco de desenquadramento operacional, financeiro, regulatório ou tributário e incluir a Neo Serviços Administrativos e Recuperação de Crédito Ltda. como agente de cobrança para emissão de boletos.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva **estável** dos ratings traduz a expectativa da Austin Rating de que as classificações das Cotas do Fundo não se modificarão no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) elevação das concentrações entre Sacados/Devedores, com potencial desenquadramento dos níveis indicados em Regulamento; (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento e aos limites de concentração por Cedente e Sacado; e (iii) elevação no nível de inadimplência e provisionamento, especialmente aquelas com efeito expressivo sobre a rentabilidade das Cotas.

ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO

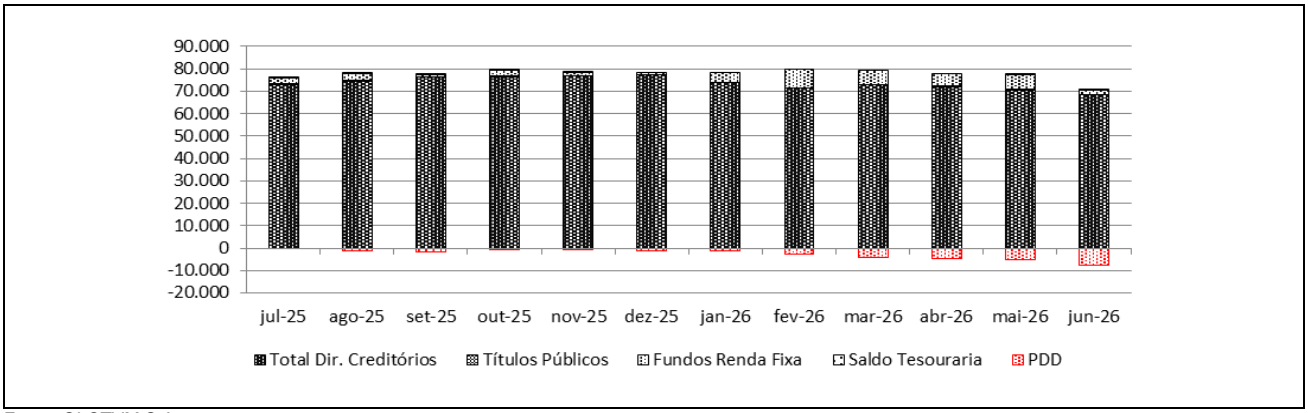
Posição da Carteira (R$)												
Títulos/Datas	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**
Direitos Creditórios	71.570	73.779	75.360	75.715	76.125	76.209	73.204	69.661	70.971	70.181	68.482	65.711
Créditos vencidos	1.456	852	775	883	755	902	733	1.658	1.992	1.849	2.106	2.516
Total Dir. Creditórios	**73.025**	**74.631**	**76.135**	**76.598**	**76.880**	**77.110**	**72.964**	**72.964**	**72.964**	**72.030**	**70.588**	**68.227**
Títulos Públicos	149	202	159	183	152	150	153	151	149	153	152	148
Fundos Renda Fixa	2.648	2.983	1.177	2.631	1.530	1.203	4.149	8.154	5.995	5.748	6.378	2.170
Saldo Tesouraria	1	0	3	1	7	0	0	0	0	0	55	70
Total Geral da Carteira	**75.823**	**77.816**	**77.474**	**79.412**	**78.568**	**78.463**	**78.239**	**79.623**	**79.108**	**77.931**	**77.174**	**70.615**
PDD	0	-1.051	-1.482	-561	-962	-985	-1.066	-2.461	-4.281	-4.583	-5.272	-7.541
PL	**76.069**	**76.729**	**75.943**	**78.790**	**77.554**	**77.429**	**77.065**	**77.113**	**74.760**	**73.309**	**71.885**	**63.008**

Fonte: QI CTVM S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**
Direitos Creditórios	94,1%	96,2%	99,2%	96,1%	98,2%	98,4%	95,0%	90,3%	94,9%	95,7%	95,3%	104,3%
Créditos vencidos	1,9%	1,1%	1,0%	1,1%	1,0%	1,2%	1,0%	2,1%	2,7%	2,5%	2,9%	4,0%
Total Dir. Creditórios	**96,0%**	**97,3%**	**100,3%**	**97,2%**	**99,1%**	**99,6%**	**95,9%**	**92,5%**	**97,6%**	**98,3%**	**98,2%**	**108,3%**
Títulos Públicos	0,2%	0,3%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%
Fundos Renda Fixa	3,5%	3,9%	1,6%	3,3%	2,0%	1,6%	5,4%	10,6%	8,0%	7,8%	8,9%	3,4%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%
Total Geral da Carteira	**99,7%**	**101,4%**	**102,0%**	**100,8%**	**101,3%**	**101,3%**	**101,5%**	**103,3%**	**105,8%**	**106,3%**	**107,4%**	**112,1%**
PDD	0,0%	-1,4%	-2,0%	-0,7%	-1,2%	-1,3%	-1,4%	-3,2%	-5,7%	-6,3%	-7,3%	-12,0%

Fonte: QI CTVM S.A.

Composição da Carteira (R$ Mil)



Fonte: QI CTVM S.A.

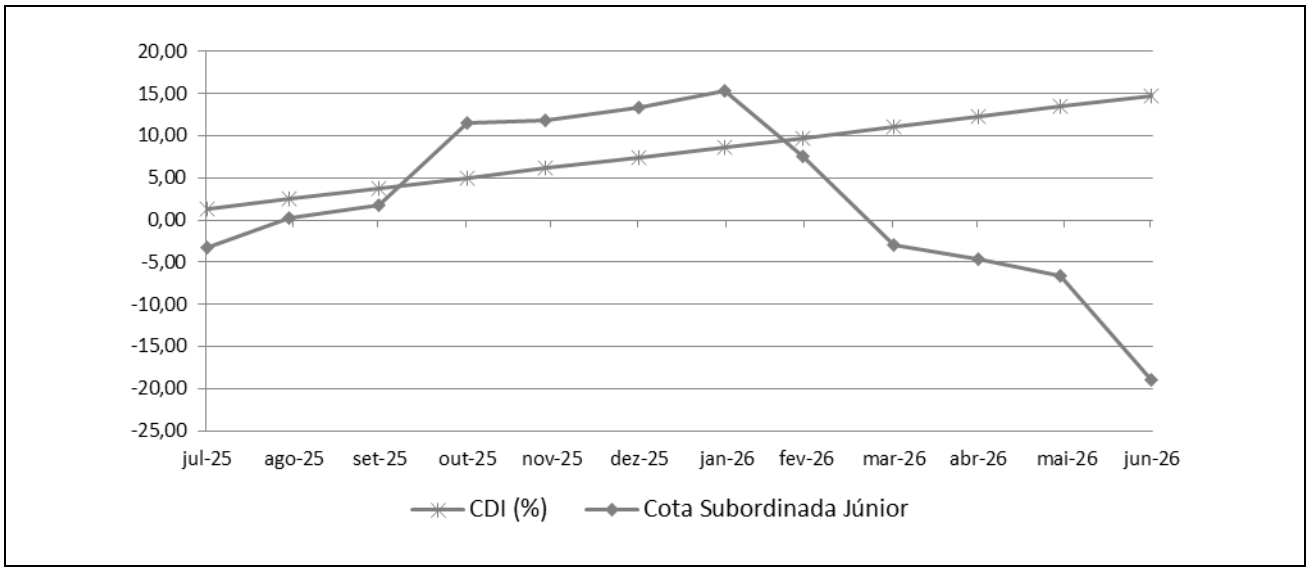
Posição do PL – R$ Mil												
Data	Cotas Seniores			Cotas Sub. Mezanino A			Cota Sub. Júnior					PL do fundo (R$ Mil)
	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ Total (R$Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ Total (R$Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ Total (R$ Mil)	Sub. Jr. (% do PL)	Sub. Total (% do PL)	
30/6/26	182.673	0	38.936	34.542	0	9.326	9.584	2	14.746	23,4%	38,2%	63.008
29/5/26	182.673	0	49.986	34.542	0	9.500	6.990	2	12.399	17,2%	30,5%	71.885
30/4/26	182.673	0	50.954	34.542	0	9.684	6.990	2	12.671	17,3%	30,5%	73.309
31/3/26	182.673	0	51.993	34.542	0	9.888	6.990	2	12.879	17,2%	30,5%	74.760
27/2/26	182.673	0	52.810	34.542	0	10.031	6.990	2	14.272	18,5%	31,5%	77.113
30/1/26	352.617	0	51.510	34.542	0	10.244	6.990	2	15.310	19,9%	33,2%	77.065
31/12/25	172.842	0	51.931	34.542	0	10.438	6.990	2	15.059	19,4%	32,9%	77.429
28/11/25	170.819	0	52.113	34.542	0	10.589	6.990	2	14.852	19,2%	32,8%	77.554
31/10/25	170.819	0	53.162	34.542	0	10.815	6.990	2	14.813	18,8%	32,5%	78.790
30/9/25	162.663	0	51.445	34.542	0	10.987	6.990	2	13.511	17,8%	32,3%	75.943
29/8/25	162.663	0	52.266	34.542	0	11.159	6.990	2	13.304	17,3%	31,9%	76.729
31/7/25	159.203	0	52.066	33.914	0	11.159	6.990	2	12.844	16,9%	31,6%	76.069

Fonte: QI CTVM S.A.

Rentabilidade Mensal da Cota											
Data	CDI (%)		Cotas Seniores (%)			Cotas Mezanino A (%)			Cotas Sub. Júnior (%)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jun-26	1,12	14,78	1,43	128,17	19,36	2,13	190,17	29,34	-13,27	-1.184,99	-19,01
mai-26	1,07	13,51	1,39	129,14	17,67	2,03	189,40	26,64	-2,14	-199,73	-6,62
abr-26	1,09	12,30	1,40	128,78	16,06	2,05	188,11	24,12	-1,62	-148,73	-4,58
mar-26	1,21	11,09	1,56	128,71	14,45	2,27	187,29	21,62	-9,76	-805,30	-3,00
fev-26	1,00	9,76	1,28	128,38	12,69	1,86	186,56	18,93	-6,78	-679,59	7,49
jan-26	1,16	8,68	1,50	128,85	11,27	2,18	187,26	16,75	1,66	142,81	15,30
dez-25	1,22	7,43	1,57	128,53	9,63	2,28	187,06	14,26	1,40	114,65	13,41
nov-25	1,05	6,13	1,35	128,43	7,93	1,97	186,92	11,71	0,26	24,67	11,85
out-25	1,28	5,03	1,64	128,47	6,49	2,39	187,10	9,56	9,64	755,63	11,56
set-25	1,22	3,70	1,57	128,46	4,78	2,28	187,06	7,00	1,55	127,12	1,75
ago-25	1,16	2,45	1,50	128,45	3,16	2,18	187,01	4,62	3,58	307,70	0,20
jul-25	1,28	1,28	1,64	128,53	1,64	2,39	187,10	2,39	-3,27	-256,13	-3,27

Fonte: QI CTVM S.A.

Rentabilidade Acumulada (%)



INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação da classificação de risco de crédito para as Cotas Seniores e Cotas Subordinadas Mezanino A do Exes Máquinas FIDC (Fundo / Exes Máquinas FIDC) reuniu-se no dia 28 de agosto de 2026. Esta reunião de comitê está registrada na Ata Nº 20260828-3.
2. A classificação atribuída está contemplada na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html
3. A classificação de risco de crédito decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securiticacao_Recebiveis.html
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*). Particularmente no que diz respeito à classificação das Cotas do Fundo, a análise foi prejudicada pela ausência de auditoria externa independente sobre parte das informações enviadas, fator ponderado na classificação.
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes das seguintes fontes: (i) Exes Gestora; (ii) QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.; (iii) Grupo Alltech.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a atribuição de uma classificação de risco de crédito. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) Regulamento; ii) Suplementos; e iii) relatório de investimento produzido pela Gestora.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. A classificação das Cotas será revisada e atualizada trimestralmente. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta serviço direto para a Gestora e para a Administradora. A prestação de serviços da Austin Rating para essas partes limita-se a outros fundos dos quais são partes relacionadas, dando-se, assim, apenas de forma indireta. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço para outras partes ligadas ao Fundo e empresas de controle comum, sócios e funcionários destas.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. As classificações foram comunicadas ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 28 de agosto de 2026. A versão original do relatório foi enviada a essas partes, também via e-mail, na mesma data. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2026 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**